



**DECRETO Nº 044/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

03 / 06 / 24

  
Sirley Oliveira R. de Melo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 024.830.784-35

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS DATAS DE PAGAMENTO DO IPTU, EM DECORRÊNCIA DE IMPREVISTO ASSOCIADO A PRODUÇÃO GRÁFICA DOS CARNÊS DE IPTU.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 101/2000, que prevê a necessidade de cobrança dos tributos por parte do município e que o município não pode deixar de cobrar sob pena de responsabilidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 038, de 30 de abril de 2024, em seu art. 1º, o Município havia fixado o vencimento do IPTU para 31 de maio de 2024, com 20% de desconto em seu valor, ou parcelado em até 03 (três) parcelas iguais, com vencimento para 31 de maio de 2024, 28 de junho de 2024 e 31 de julho de 2024, e que, diante do imprevisto relacionado à impressão gráfica dos carnês, faz-se necessário a alteração na data de vencimento da cota única para 31 (trinta e um) de julho de 2024, com desconto de 20%.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Diante da impossibilidade de disposição dos carnês de IPTU e o atraso na entrega aos contribuintes que isto causou, fica alterada a data de vencimento do IPTU de 2024, cota única para o dia 31 (trinta e um) de julho de 2024, podendo o contribuinte efetuar o pagamento com desconto de 20% até esta data fixada.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472  
Assinado de forma digital por JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472



**Art. 2º** Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 038, de 30 de abril de 2024, constando as disposições do presente Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de JUNHO de 2024.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472  
72

Assinado de forma  
digital por JOSE MARIA  
LEITE DE  
MACEDO:02423596472

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA/PE**